



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 3 de junho de 2026



Série

Número 98

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 234/2026**

Autoriza a afetação da Coordenadora Técnica, Odília Maria Abreu Jarimba, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a 1 de junho de 2026.

##### **Aviso n.º 235/2026**

Celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato, Nuno Miguel Abreu Lopes, com efeitos a 1 de junho de 2026.

##### **Aviso n.º 236/2026**

Celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata, Raquel José Carvalho Vicente, com efeitos a 1 de junho de 2026.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 240/2026**

Procede à primeira alteração da estrutura Flexível da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

##### **Aviso n.º 237/2026**

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Assistente Operacional, Flávio Miguel Gomes Caires, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a 5 de julho de 2026.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 234/2026****Sumário:**

Autoriza a afetação da Coordenadora Técnica, Odília Maria Abreu Jarimba, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a 1 de junho de 2026.

**Texto:**

Por meu despacho de 25 de maio de 2026, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação à Coordenadora Técnica Odília Maria Abreu Jarimba, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a 1 de junho de 2026, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 28 de maio de 2026.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

**Aviso n.º 235/2026****Sumário:**

Celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato, Nuno Miguel Abreu Lopes, com efeitos a 1 de junho de 2026.

**Texto:**

No âmbito do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, aberto através do Aviso n.º 458/2015, publicado no JORAM, II Série, n.º 231, de 22 de dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o candidato Nuno Miguel Abreu Lopes.

O referido contrato produz efeitos a 1 de junho de 2026, ficando o trabalhador posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível 7 da carreira/categoria do regime geral de Assistente Operacional da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Leis n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, com as devidas alterações.

O trabalhador encontra-se sujeito a um período experimental de 90 dias, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º da LTFP, o júri responsável pela avaliação final do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 2 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**Aviso n.º 236/2026****Sumário:**

Celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata, Raquel José Carvalho Vicente, com efeitos a 1 de junho de 2026.

**Texto:**

No âmbito do procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, aberto através do Aviso n.º 459/2015, publicado no JORAM, II Série, n.º 232, de 23 de dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata Raquel José Carvalho Vicente.

O referido contrato produz efeitos a 1 de junho de 2026, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível 16 da carreira/categoria do regime geral de Técnico Superior da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria

n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelos Decretos-Leis n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, com as devidas alterações.

A trabalhadora encontra-se sujeita a um período experimental de 180 dias, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, publicado no Diário da República n.º 188, II Série, de 28 de setembro de 2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º da LTP, o júri responsável pela avaliação final do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 2 de junho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 240/2026

#### Sumário:

Procede à primeira alteração da estrutura Flexível da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

#### Texto:

O Despacho n.º 213/2026, de 15 de maio, aprovou a estrutura Flexível da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Através do presente Despacho, procede-se à primeira alteração do citado Despacho.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente diploma procede à primeira alteração do Despacho n.º 213/2026, de 15 de maio, que aprova a estrutura flexível da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

#### Artigo 2.º

##### Alteração ao Despacho n.º 213/2026, de 15 de maio

Os artigos 9.º, 11.º e 13.º do Despacho n.º 213/2026, de 15 de maio, passam a ter a seguinte redação.

#### “Artigo 9.º

[...]

1 - A DRP é um serviço de apoio ao Diretor Regional.

2 - À DRP compete:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções, ou que lhe seja superiormente determinado.

3 - A DRP é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

#### Artigo 11.º

[...]

As comissões de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Controlo de Processos, da Divisão do Tesouro, da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, da Divisão de Arquivo Geral e de Planeamento e da Divisão de Análise e Informação Financeira, mantêm-se, nas unidades orgânicas da EOTF que lhe sucedem, previstas respetivamente nos artigos 3.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º

#### Artigo 13.º

[...]

O presente despacho entra em vigor a 1 de junho de 2026.”

Artigo 3.º  
Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 16 de maio de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

O Secretário Regional das Finanças, Duarte Nuno Nunes de Freitas

**Aviso n.º 237/2026**

Sumário:

Cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Assistente Operacional, Flávio Miguel Gomes Caires, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a 5 de julho de 2026.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Assistente Operacional Flávio Miguel Gomes Caires, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, por denúncia do respetivo contrato, com efeitos a 5 de julho de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 29 de maio de 2026.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)